



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da assessoria jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2024, protocolado sob nº 407/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para serviços de mágico para o evento “dia da família” na EMEI Brincar Construindo. O valor a ser pago para a empresa **MARCO DAHMER (CNPJ: 46.273.186/0001-53)** será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Forquethina(RS), 29 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO